



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

011

= P O R T A R I A N.º 10.176 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

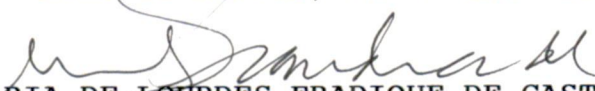
R E S O L V E :

I) Conceder ao funcionário **NELSON MONTE CLARO BITTENCOURT**, Secretário, Nível "2", em comissão, lotado na Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1994, para serem gozadas a partir de 08 de maio de 1995.

II) Designar o funcionário **JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT**, Secretário, Nível "2", em comissão, lotado na Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário, Nível "2", em comissão, lotado na Secretaria Rural e de Abastecimento, durante o seu impedimento a partir de 08 de maio de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação